



Fiscalizando o presente,  
orientando o futuro.

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

3º TRIMESTRE DE 2025



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Presidente

Marco Antônio Lopes Peixoto

## Conselheiros

Iradir Pietroski (Vice-Presidente)

Renato Luís Bordin de Azeredo (2º Vice-Presidente)

Alexandre Postal (Corregedor-Geral)

Cezar Miola (Ouvidor)

Estilac Martins Rodrigues Xavier (Presidente 1ª Câmara)

Edson Meurer Brum (Presidente 2ª Câmara)

## Conselheiros Substitutos

Alexandre Mariotti

Ana Cristina Moraes

Daniela Zago Gonçalves da Cunda

Heloisa Tripoli Goulart Piccinini

Letícia Ayres Ramos

Roberto Debacco Loureiro

## Ministério Público de Contas

Ângelo Gräbin Borghetti (Procurador-Geral)

Daniela Wendt Tonazzo (Subprocuradora-Geral)

Fernanda Ismael (Procuradora)

Geraldo Costa da Camino (Corregedor-Geral)

## Diretores

Ana Lucia Pereira (Diretora-Geral)

Mariana Marques Ferreira (Diretora Administrativa)

Roberto Tadeu de Souza Júnior (Diretor de Controle e Fiscalização)

Diego Losada Vieitez (Diretor da Escola Superior de Gestão e Controle)

Alexandre Porto Debeluck (Diretor de Tecnologia da Informação)

# APRESENTAÇÃO

Temos a honra de apresentar à Assembleia Legislativa e aos cidadãos o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, relativo ao terceiro trimestre de 2025, que foi elaborado em cumprimento ao disposto no parágrafo 4º do artigo 71 da Constituição Federal; no artigo 72 da Carta Magna Estadual; e no artigo 27, inciso XIII, da Lei Estadual nº 11.424, de 06 de janeiro de 2000 - Lei Orgânica do TCE-RS, combinado com o artigo 17, inciso XXIII, do Regimento Interno, diploma aprovado pela Resolução nº 1.028/2015.

Seguindo as diretrizes traçadas pela Presidência da Casa, os resultados obtidos no terceiro trimestre de 2025 estão retratados no presente Relatório de Atividades.

**Conselheiro Marco Peixoto**

PRESIDENTE DO TCE-RS

# SUMÁRIO

<b>1. SOBRE O TRIBUNAL DE CONTAS</b>	<b>4</b>
1.1 A importância da atuação do TCE-RS	5
1.2 Estrutura	7
1.3 Formas de acesso	8
1.4 Fiscalizados	9
<b>2. NOTÍCIAS EM DESTAQUE</b>	<b>11</b>
2.1 Ações de controle externo	12
2.2 Ações institucionais e o foco no cidadão	13
2.3 Redes Sociais do TCE-RS	14
<b>3. PRINCIPAIS RESULTADOS</b>	<b>20</b>
3.1 Benefícios de Auditoria	21
3.2 Fiscalizações	22
3.3 Exame da legalidade dos atos de pessoal	24
3.4 Tutelas de urgência	25
3.5 Atividade processual	25
3.6 Parecer prévio das contas do Governador e de Prefeitos	26
3.7 Julgamento de contas	27
3.8 Multas e débitos	28
3.9 Publicações	29
3.10 Orientações aos fiscalizados	29
3.11 Manifestações recebidas pela Ouvidoria	31
<b>4. MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS</b>	<b>33</b>
<b>5. INFORMAÇÕES AO CIDADÃO</b>	<b>35</b>
5.1 Pedidos de informações (Lei de Acesso à Informação)	36
5.2 Divulgação de dados sobre os fiscalizados	37
<b>6. AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA</b>	<b>39</b>
6.1 Ações de educação	40
6.2 Cursos a distância disponíveis de forma permanente	41

## 1. SOBRE O TRIBUNAL DE CONTAS



## 1.1 A importância da atuação do TCE-RS

O TCE-RS é um Órgão de Estado com autonomia constitucional, encarregado de fiscalizar a boa aplicação dos recursos públicos pelos gestores municipais e estaduais.

As competências do Tribunal de Contas encontram-se expressas no artigo 71 da Constituição da República e da Constituição do Estado. A Lei nº 11.424/2000, que dispõe sobre a Lei Orgânica, e a Resolução nº 1.028/2015, que trata do Regimento Interno, também definem as áreas de atuação deste Tribunal de Contas.

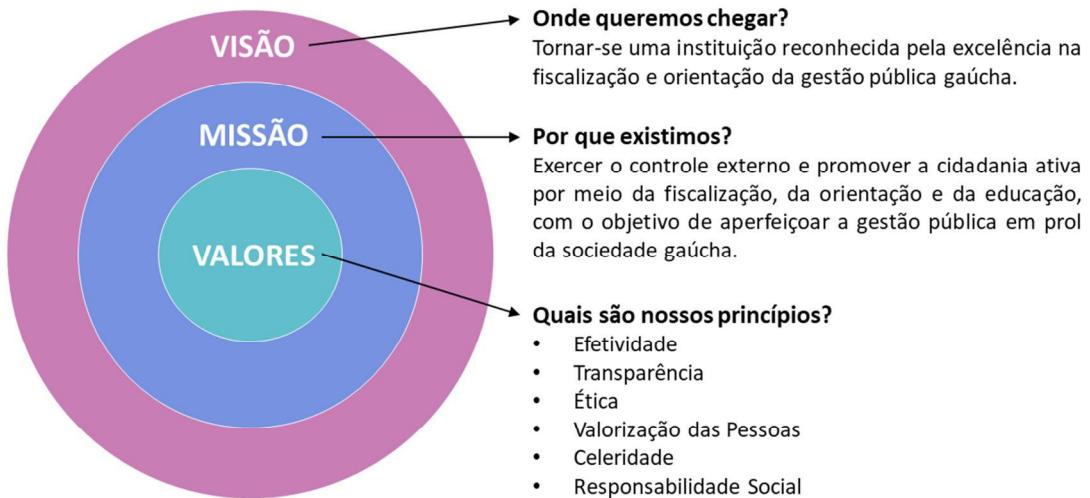
A relação completa das atribuições está disponível no Portal do TCE-RS. As principais atribuições estão resumidas a seguir:

- ✓ **apreciar as contas anuais** do Governador do Estado e dos 497 Prefeitos Municipais mediante parecer prévio;
- ✓  **julgar contas** dos Administradores de órgãos e entidades públicas;
- ✓ **realizar auditorias e fiscalizar** atos administrativos;
- ✓ **responsabilizar** gestores e/ou responsáveis por recursos públicos em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas;
- ✓ **examinar a legalidade** de atos de pessoal;
- ✓ **orientar** gestores públicos;
- ✓ **promover a transparência;**
- ✓ **prestar contas.**

Mais do que fiscalizar após o ocorrido, o TCE-RS tem dedicado esforços, inclusive com a utilização de novas soluções de tecnologia e inteligência artificial, para ampliar as auditorias concomitantes/preventivas. Essa modalidade de auditoria permite que o Tribunal acompanhe, quase em tempo real, as ações dos fiscalizados e os acionem para corrigir eventuais inconformidades antes que o gasto público seja efetivado, o que evita possíveis desperdícios e a necessidade de posterior devolução de valores pelos gestores.

Igualmente, o TCE-RS tem se empenhado para demonstrar o benefício das auditorias para a sociedade. Para isso, elaborou uma metodologia de apuração, em consonância com práticas já utilizadas por outros tribunais de contas do país, que permite estimar, de forma clara e objetiva, todo ou parte dos benefícios que o trabalho realizado pelo Tribunal gaúcho proporcionou aos cofres públicos, contribuindo para a melhoria da gestão pública e, consequentemente, da qualidade de vida do cidadão.

## Identidade Organizacional



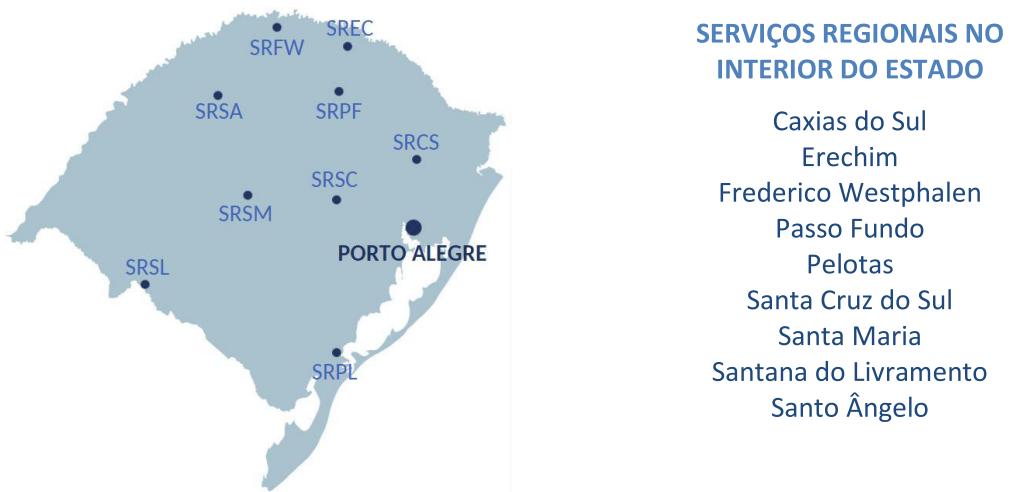
O TCE-RS possui planejamento estratégico desde o ano de 2002. Já conquistou várias premiações relacionadas à gestão de pessoas e mantém ações ligadas à gestão socioambiental.

O compromisso da Corte de Contas Gaúcha com a qualidade é histórico. Durante 18 anos, manteve a certificação na norma ISO 9001 e, atualmente, participa de um programa específico para Tribunais de Contas: o Programa de Agilidade e Qualidade dos Tribunais de Contas (QATC), promovido pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon). O QATC busca fortalecer o sistema nacional de controle externo e contribuir para que os Tribunais de Contas atuem de maneira harmônica e uniforme, aprimorem a qualidade e a agilidade das auditorias e dos julgamentos, valorizem o controle social e ofereçam serviços de excelência à sociedade, com base em padrões de fácil implementação e avaliação.

O TCE-RS também estabeleceu sua política de governança institucional por meio da Resolução nº 1.143/2021, com o objetivo de fortalecer sua relação com a sociedade através da adoção de um conjunto eficiente de mecanismos postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão desta Corte de Contas para que as ações executadas entreguem valor público esperado e contribuam para a melhoria da qualidade de vida do cidadão.

## 1.2 Estrutura

Para o desempenho de suas competências constitucionais, o TCE-RS conta, em sua estrutura, com a Sede, localizada em Porto Alegre, e com nove Serviços Regionais de Auditoria distribuídos pelo interior do Estado, que permitem uma atuação mais próxima dos fiscalizados e dos cidadãos.



A Corte de Contas gaúcha possui uma estrutura enxuta de servidores, contando com Auditores Públicos Externos e Oficiais de Controle Externo.



O corpo de Magistrados do TCE-RS é composto por sete Conselheiros e por seis Conselheiros-Substitutos (um cargo está vago). Estes atuam em substituição e no exercício das demais atribuições da judicatura, com competência própria para o julgamento das Contas Ordinárias das Câmaras Municipais e demais entidades da Administração Indireta dos Municípios, dentre outras atividades da Magistratura.

<sup>1</sup> Dados IBGE – População estimada 2025, <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/panorama>.

Junto ao Tribunal, atua o Ministério Público de Contas, também órgão autônomo.

A estrutura administrativa contém quatro Direções: Direção-Geral; Direção Administrativa, Direção de Controle e Fiscalização e Direção de Tecnologia da Informação.

Conheça mais a estrutura do TCE acessando o organograma disponível no Portal: <https://tcers.tce.br/cidadao/sobre-o-tce/organograma/>.

### 1.3 Formas de acesso

As ferramentas e canais que permitem o acesso a informações e serviços oferecidos pelo Tribunal estão disponíveis no [Portal do TCE-RS](#), como, por exemplo:

- ✓ **Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)** - meio para solicitar informações sobre o TCE-RS ou sobre os fiscalizados, de acordo com a Lei de Acesso à Informação;
- ✓ **Ouvidoria** - canal para enviar denúncias, sugestões, reclamações ou elogios;
- ✓ **Consulta processual e processo eletrônico**;
- ✓ **Pauta de julgamento**;
- ✓ **Diário eletrônico**;
- ✓ **Certidões**;
- ✓ **Portal da Escola do TCE** - ações de educação, web conferências, inscrição em cursos EAD;
- ✓ **Rádio TCE** - transmissão ao vivo das sessões de julgamento, notícias e informações sobre o TCE-RS e temas correlatos;
- ✓ **Redes sociais** - Facebook, Instagram, YouTube, LinkedIn e X, sendo as sessões de julgamento transmitidas ao vivo pelo canal do YouTube.

Destaca-se, ainda, a [Carta de Serviços do TCE-RS](#), uma cartilha que apresenta as principais atividades do Tribunal e divulga os telefones e endereços para atendimento

ao público, os principais serviços oferecidos aos cidadãos, a forma de avaliação dos serviços prestados e os canais de comunicação do Tribunal.



## 1.4 Fiscalizados

Os entes e órgãos fiscalizados pelo TCE-RS somam mais de 1.200 jurisdicionados, envolvendo os Poderes Executivo e Legislativo Municipais, os órgãos e as entidades da administração direta e indireta dos Municípios, os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e todos os órgãos e as entidades da administração direta e indireta do Estado, não estando subordinado a qualquer desses Poderes, órgãos ou entidades.

O TCE-RS tem, portanto, jurisdição em todo território gaúcho, fiscalizando todos os responsáveis, pessoas físicas ou jurídicas, que utilizem, arrecadem, guardem, gerenciem ou administrem dinheiros, bens e valores públicos pelos quais respondam o Estado ou quaisquer dos Municípios que o compõem, ou que assumam obrigações em nome do Estado ou de Município.

ÁREA ESTADUAL	ÁREA MUNICIPAL
Governo do Estado	497 Executivos
Assembleia Legislativa	497 Legislativos
Tribunal de Justiça	Órgãos da Administração Direta
Tribunal de Justiça Militar	Entidades da Administração Indireta
Tribunal de Contas do Estado	
Ministério Público	
Defensoria Pública	
Órgãos da Administração Direta	
Entidades da Administração Indireta	



## R\$ 157,4 bilhões

**Recursos públicos que serão fiscalizados pelo TCE-RS em 2025:<sup>2</sup>**

- ✓ **R\$ 75,4 bilhões** → Orçamento da área Estadual
- ✓ **R\$ 82 bilhões** → Orçamento da área Municipal

Além desse montante, o TCE-RS fiscaliza os valores relativos a fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, regidas pela Lei nº 6.404/1976. Na tabela abaixo, a título de exemplo, constam valores das receitas operacionais de algumas das entidades da administração indireta estadual que são fiscalizados pelo Tribunal:

Em R\$ mil

Empresa	Receita operacional em 2025
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.	20.115.458,00
Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul	3.023.117,00
Badesul Desenvolvimento S.A. - Agência de Fomento/RS	653.967,70
PROCERGS - Centro de TI e Comunicação do Estado do RS S.A.	534.643,00

No Portal do TCE, são publicadas informações sobre receitas, despesas, contas anuais e muitos outros dados relativos à gestão do Estado e de cada município gaúcho: <https://tcers.tce.br/informacoes-dos-fiscalizados/>.

<sup>2</sup> Orçamento de 2025 dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e de todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado regidas pela Lei nº 4.320/1964, e dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, dos órgãos e das entidades da administração direta e indireta dos Municípios.

## 2. NOTÍCIAS EM DESTAQUE



## 2.1 Ações de controle externo

Na tabela abaixo, elencamos as principais ações de controle externo durante o terceiro trimestre de 2025. Elas incluem iniciativas do TCE-RS que oportunizaram economia aos cofres públicos dos fiscalizados, orientações para as melhores práticas na administração pública, fiscalizações que geraram benefícios à sociedade, entre outras.

Data	Notícia
10/07/2025	<a href="#">TCE-RS realiza o 15º Encontro de Controle e Orientação em Santa Cruz do Sul</a>
14/07/2025	<a href="#">TCE-RS divulga relatório sobre o Programa de Gestão Assistida</a>
18/07/2025	<a href="#">TCE-RS realiza encontro de orientação para 23 municípios em Santana do Livramento</a>
25/07/2025	<a href="#">TCE-RS contribui para reconhecimento nacional do município de Nova Petrópolis em educação antirracista</a>
31/07/2025	<a href="#">TCE-RS realiza o 15º Encontro de Controle e Orientação em Santana do Livramento</a>
01/08/2025	<a href="#">Ações do TCE-RS geram economia superior a R\$ 1 milhão em obra de pavimentação</a>
06/08/2025	<a href="#">TCE-RS realiza encontro de orientação para 59 municípios em Caxias do Sul</a>
20/08/2025	<a href="#">TCE-RS realiza encontro de orientação para 55 municípios em Erechim</a>
25/08/2025	<a href="#">Ação do TCE-RS gera economia de R\$ 18 milhões em licitação de resíduo sólido no município de Cruz Alta</a>
26/08/2025	<a href="#">TCE-RS divulga diagnóstico sobre lista de espera na educação infantil e a existência de planos municipais de primeira infância</a>
28/08/2025	<a href="#">Tribunais de contas do país se reúnem em Porto Alegre para debater saneamento</a>
19/09/2025	<a href="#">TCE-RS apresenta ao MPRS resultados de relatório sobre meio ambiente nos municípios</a>

## 2.2 Ações institucionais e o foco no cidadão

Entre as ações institucionais e os esforços da gestão no terceiro trimestre, foram divulgadas iniciativas que trazem impactos e melhorias na prestação de serviços pelo TCE-RS, incluindo convênios e cooperação com outras instituições.

Data	Notícia
10/07/2025	<a href="#">TCE-RS realiza entrega ao Grupo Interinstitucional 26-A</a>
23/07/2025	<a href="#">TCE-RS divulga relatório sobre benefícios tributários do município de Porto Alegre</a>
24/07/2025	<a href="#">Conheça as auditorias operacionais do TCE-RS</a>
24/07/2025	<a href="#">TCE-RS e SMTC realizam palestra sobre boa governança</a>
07/08/2025	<a href="#">TCE debate Previdência e Reformas de Regimes Próprios</a>
18/08/2025	<a href="#">TCE-RS lança cartilha sobre seleção de diretores escolares</a>
03/09/2025	<a href="#">TCE-RS disponibiliza painel que permite à sociedade monitorar a saúde no estado</a>
05/09/2025	<a href="#">Professores debatem educação afro-brasileira e indígena no TCE-RS</a>
10/09/2025	<a href="#">TCE-RS reúne representantes de ouvidorias públicas do RS para alinhar ações conjuntas</a>
18/09/2025	<a href="#">O papel histórico dos Lanceiros Negros é tema de seminário no TCE-RS</a>
22/09/2025	<a href="#">TCE-RS promove encontro nacional para debater gestão de pessoas no setor público</a>
30/09/2025	<a href="#">TCE-RS promove webinário sobre papel dos municípios no Sistema Único de Segurança Pública</a>

Data	Notícia – Rádio TCE
01/07/2025	<a href="#">Tribunal debate práticas de gestão em comemoração aos 90 anos</a>
04/07/2025	<a href="#">TCE-RS debate consensualismo nos tribunais de contas</a>
08/07/2025	<a href="#">Tribunal acolhe recurso contra medida cautelar de Canoas</a>
10/07/2025	<a href="#">TCU e TCE debatem ideias e soluções para o estado</a>
14/07/2025	<a href="#">Abertas as inscrições para Concurso Público do TCE</a>
28/07/2025	<a href="#">Tribunal disponibiliza novas informações no painel Reconstrução RS</a>
30/07/2025	<a href="#">Educação antirracista tem incentivo do Tribunal de Contas gaúcho</a>
04/08/2025	<a href="#">Tribunal economiza mais de R\$ 1 milhão em obra de pavimentação</a>
20/08/2025	<a href="#">TCE debate primeira infância em diálogo público</a>
25/08/2025	<a href="#">Prefeituras de 55 cidades têm encontro de orientação e controle</a>
27/08/2025	<a href="#">Diagnóstico do TCE aponta situação da educação infantil</a>
05/09/2025	<a href="#">Auditora do Tribunal é selecionada para integrar conselho da ONU</a>
16/09/2025	<a href="#">Lanceiros Negros: debate aborda relevância histórica na educação</a>
28/09/2025	<a href="#">Licitação em resíduos sólidos gera economia de R\$ 18 milhões</a>

## 2.3 Redes Sociais do TCE-RS

As redes sociais são instrumentos fundamentais de aproximação com a sociedade, reforçando o foco no cidadão ao ampliar o acesso à informação pública de forma clara, transparente e acessível. Alinhadas à Missão institucional de "exercer o controle externo e promover a cidadania ativa por meio da fiscalização, da orientação e da educação [...]", essas plataformas contribuem para fortalecer a relação com a sociedade e aumentar a visibilidade do Tribunal. Por meio da divulgação de iniciativas, decisões e ações que impactam positivamente a gestão pública, a atuação estratégica de comunicação nesses canais também consolida a imagem institucional e potencializa seu alcance. A seguir, a relação de crescimento e abordagem no terceiro trimestre.

Canal	Número de Seguidores	
	2º trimestre/2025	3º trimestre/2025
	14.133	15.427
	12.833	12.859
	10.092*	10.101*
	1.655	1.750
	10.346	10.796

\*Em razão de a rede social X ter restringido o acesso aos dados analíticos a contas com assinatura paga, não foi possível realizar o levantamento das métricas de desempenho, sendo possível apenas a verificação do número de seguidores.

Métricas						
	Valor	Variação	Valor	Variação	Valor	Variação
Visualizações <sup>3</sup>	<b>1,1 milhão</b>	+62%	<b>94,8 mil</b>	-2,5%	<b>9.272</b>	+16,9%
Alcance <sup>4</sup>	<b>11,4 mil</b>	+72%	<b>1,5 mil</b>	- 15,1%	<b>4.081</b>	-
Interações <sup>5</sup>	<b>16,8 mil</b>	+56,6%	<b>104</b>	+2%	<b>12,4%</b>	-
Novos seguidores <sup>6</sup>	<b>2,4 mil</b>	+52,8%	<b>10,3 mil</b>	-	<b>131</b>	+52,3%

### Destaques Top 3 Instagram:

Conteúdo mais relevante por visualizações:

Concurso Público



4 de julho às 16:05

1,8 mil 23 2,5 mil 0 390

Visão geral ①

Visualizações	87,773
Interações	4,734
Atividade do perfil	2,043

Post mais relevante por interações:

Concurso Público



4 de julho às 16:05

1,8 mil 23 2,5 mil 0 390

Visão geral ①

Visualizações	87,773
Interações	4,734
Atividade do perfil	2,043

Story mais relevante por visualizações:

Posse do MPC



Visão geral ①

Visualizações	1,592
Interações	7
Atividade do perfil	1

<sup>3</sup> Quantidade total de vezes que o conteúdo foi exibido para o usuário.

<sup>4</sup> Quantidade de contas ou usuários únicos que visualizaram as publicações ou foram impactados por elas.

<sup>5</sup> Ações realizadas pelo usuário, como curtidas, comentários, compartilhamentos, salvamentos e reações (LinkedIn).

<sup>6</sup> Pessoas que começaram a seguir a página institucional no período.



A TVTCE é uma iniciativa estratégica de comunicação institucional, com o objetivo de promover a transparência, fortalecer a educação cidadã, orientar gestores públicos e divulgar as ações de controle externo realizadas pela Instituição. Por meio de reportagens e conteúdos audiovisuais, a TVTCE busca aproximar o cidadão das atividades do Tribunal de Contas, tornando mais acessível a compreensão sobre o papel e a relevância da Instituição na fiscalização e no aprimoramento da gestão pública. Essa atuação está alinhada à estratégia do TCE-RS, contribuindo para o fortalecimento de sua imagem institucional. A seguir, os dados referentes ao terceiro trimestre:

- ✓ **21** Matérias jornalísticas;
- ✓ **04** Gravações para eventos;
- ✓ **02** Depoimentos para Atricon Explica (ação conjunta com redes);
- ✓ **10** Reels publicados nas redes;
- ✓ **02** Jornais para TV AL-RS (convênio).

## TVTCE no YouTube

### 18 vídeos veiculados

Métrica	Valor	Comparação
Visualizações	<b>2.862</b>	<b>472</b> novos views
Inscritos	<b>10.797</b>	<b>451</b> novos inscritos
Curtidas	<b>112</b>	<b>112</b>

## TVTCE no Instagram

Visualizações de produções realizadas: 38.137 visualizações em 10 reels.

## Destaques de visualizações da TVTCE no Instagram:



1 - Inauguração de sala em Santo Ângelo



2- Oficina do Erco em Santa Cruz do Sul



3 - Convite em colaboração (Collb) para palestra do TCE em webinário “Primeira Infância em Redes” com a Rede Estadual Primeira Infância do RS

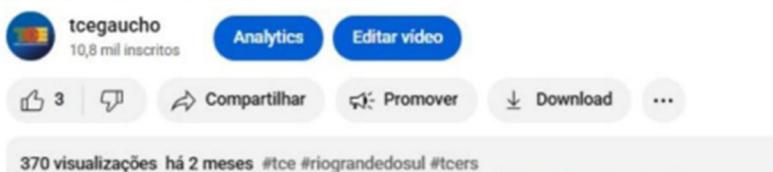


4 - Erco em Santana do Livramento

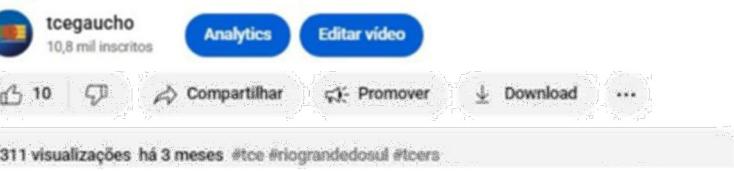
Destaques de visualizações da TVTCE no YouTube - TOP 4:



**TCE-RS realiza palestra sobre boa transparência e governança em parceria com a Pref. de Porto Alegre**

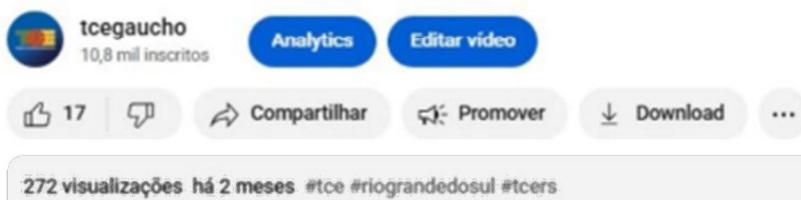


**Auditores do TCE-RS acompanham obras da Cadeia Pública de Porto Alegre**

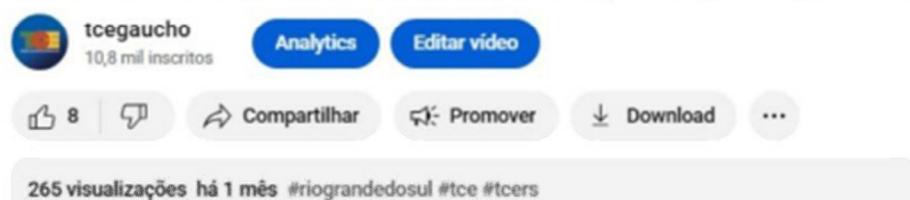




### Semana de Capacitação – Direção de Controle e Fiscalização do TCE-RS



### TCE-RS e Famurs firmam termo para qualificação de agentes públicos



### 3. PRINCIPAIS RESULTADOS



### 3.1 Benefícios de Auditoria

O conjunto das ações de fiscalização realizadas pelo TCE-RS resulta em impacto positivo para os cofres públicos e para a sociedade gaúcha, contribuindo no aprimoramento da gestão pública. Conforme levantamento realizado, no terceiro trimestre de 2025, foram registrados benefícios com valor estimado em **R\$ 80.170.555,24\*** decorrentes das ações da Supervisão de Auditoria Municipal, da Supervisão de Auditoria Estadual, da Supervisão Especializada de Fiscalização e da Supervisão de Admissões, Pensões e Inativações do TCE-RS.

No total, foram registrados **174 benefícios**, incluindo os ‘quantitativos’, que geram impacto quantificável aos fiscalizados e aos cidadãos, e os ‘qualitativos’, cujo impacto não tem valor mensurável associado, mas geram expressivas melhorias aos órgãos ao longo do tempo, nos mais diversos setores e atividades da administração pública.

**102 benefícios quantitativos financeiros**

**72 benefícios qualitativos**

#### 3.1.1 Destaques do período

Alguns exemplos de benefícios validados no trimestre são apresentados a seguir.

- ✓ **Prevenção de desperdício:** O Município de Nova Boa Vista publicou o edital da Concorrência nº 13/2024, cujo objeto é o registro de preços para eventual fornecimento de até 20 kits de casa em painéis modulares autoportantes. O valor total da licitação foi estimado em R\$ 4.237.159,60. Após questionamentos realizados pela Equipe de Auditoria, diante de ter sido evidenciado que a metodologia construtiva era antieconômica, o órgão optou por anular o certame e desistiu de realizar novo procedimento com essa finalidade. Importa destacar que, caso houvesse a contratação de todas as 20 unidades habitacionais (UH's) nos moldes previstos, o município poderia ter desembolsado um valor a maior de aproximadamente R\$ 1.201.080,01, que corresponde à diferença entre o valor estimado da licitação e o preço para construção das mesmas UH's no padrão comum de alvenaria, divulgado pelo Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado do Rio Grande do Sul (SINDUSCON/RS).

---

\* Valores totais, que incluem os benefícios constantes do Sistema de Benefícios e os auferidos pela Supervisão de Admissões, Pensões e Inativações.

- ✓ **Redução de valor de contrato:** Pela ação da equipe de auditoria, o Município de Uruguaiana passou a adotar o conceito de hora produtiva e improdutiva para locações **parceladas** de caminhões e maquinário, possibilitando a análise da execução contratual de forma mais precisa. A partir disso, a Municipalidade passou a adotar novo critério de medição para a locação de maquinário, medida que resultou na redução do valor licitado no Pregão Eletrônico nº 93/2024 e gerou uma economia de custos da ordem de R\$ 7.629.745,00.

## 3.2 Fiscalizações

A atuação do controle externo está cada vez mais pautada na fiscalização concomitante e preventiva, que oportuniza a correção tempestiva das ações dos gestores públicos e, consequentemente, entrega à sociedade gaúcha resultados mais efetivos. Para tanto, destacam-se as ferramentas de tecnologia da informação e o envio de Comunicados de Auditoria.

### 3.2.1 Tecnologia e inovação – Robôs

- ✓ **LAÍS (Licitacon Análise de Indícios de Sobrepreço):** integrado ao sistema Licitacon, auxilia os auditores na pesquisa de preços de referência para a aquisição de bens e na comparação destes com os estimados e contratados pelos fiscalizados.
- ✓ **LIDIA (Leitor de Informações de Diários com Inteligência Artificial):** a partir da utilização de conceito de inteligência artificial, identifica licitações ou contratos publicados em diários oficiais e portais de compras públicas informando aqueles que não estejam cadastrados no Licitacon.
- ✓ **ICARO (Identificação de Comportamento Atípico na Aplicação de Recursos Orçamentários):** analisa as despesas dos fiscalizados e emite alertas automáticos aos auditores, quando identificado comportamento atípico na execução dessas despesas.
- ✓ **RAQUEL (Revisão Automática da Quebra de Uniformidade em Empenhos e Liquidações):** valida os dados enviados pelos fiscalizados municipais via Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas/Programa Autenticador de

Dados (SIAPC/PAD) e identifica a ocorrência de alterações orçamentárias entre as diferentes remessas.

- ✓ **RIANNA (Relatório de Indícios para Auditoria com base em Notas Fiscais com Numeração Atípica):** identifica a emissão de notas fiscais com numeração atípica contra fiscalizados, como possível indício de irregularidade em contratações de empresas em início da atividade ou exercendo atividades de forma esporádica.
- ✓ **CONSUELO (Consulta de Elos):** é uma ferramenta responsável por armazenar e pesquisar vínculos ou relacionamentos entre entidades de interesse do TCE-RS, gerando o resultado em um formato gráfico, para melhor entendimento.
- ✓ **LARISSA (Licitacon - Alerta de RISCos aos Serviços de Auditoria):** é um robô que avalia os riscos das licitações e contratos cadastrados no sistema Licitacon e gera alertas aos auditores. Além disso, agrupa análises dos robôs LAIS, ALICE NACIONAL e CONSUELO em uma única matriz de riscos, auxiliando o planejamento e execução das auditorias.

Resultados obtidos a partir de alertas do Robô Larissa no terceiro trimestre de 2025:



#### Licitações

- ✓ 714 licitações analisadas



#### Contratos

- ✓ 133 contratos analisados

### 3.2.2 Comunicados de Auditoria

O Comunicado de Auditoria é um tipo de comunicação extraprocessual, enviado diretamente pelas equipes de auditoria ou por auditores, lotados nos setores responsáveis pela análise de cada matéria.

Os Comunicados podem ser enviados quando forem detectados indícios de inconformidades no curso de auditorias, inspeções ou atividades contínuas de acompanhamento de gestão, para alertar os respectivos gestores e, desse modo, proporcionar-lhes a adoção de medidas corretivas e preventivas. Trata-se de uma peça pré-processual, que não constitui intimação, nem demanda de esclarecimentos.

É, portanto, um instrumento não conclusivo da atividade de fiscalização, cujo objetivo é informar, prevenir e permitir o saneamento de possíveis inconformidades, conforme dispõe o artigo 17 da Resolução nº 1.156/2022 do TCE-RS.

Comunicados enviados no terceiro trimestre de 2025: **360**

Temas mais recorrentes dos Comunicados	Quantidade
Procedimentos Licitatórios e Contratos	153
Administração de Pessoal	57
Auditória do TCE-RS	37
Obras e Serviços de Engenharia	21
Agentes Políticos	20

### 3.3 Exame da legalidade dos atos de pessoal

O Tribunal de Contas aprecia, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal e das concessões de aposentadorias, reformas e pensões da administração direta e indireta do Estado e dos municípios gaúchos. Esses atos são apreciados em termos da sua legalidade e, consequentemente, registrados ou não, de acordo com a sua adequação ao ordenamento jurídico.

Para ressaltar a importância da atuação do TCE, destaca-se que o registro de um ato de aposentadoria sem a apreciação de sua legalidade poderá gerar uma despesa previdenciária indevida aos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), que perdurará por longo período, prejudicando ainda o equilíbrio das contas públicas.

Entre as atividades de fiscalização relacionadas aos atos de pessoal, evidencia-se que a análise dos editais de concursos e dos atos de admissão vem ocorrendo de forma concomitante. Assim, é possível constatar inconformidades antes da homologação dos concursos, de modo que a correção seja feita no tempo oportuno e evitando admissões irregulares.

Somente no decorrer do terceiro trimestre deste ano, foram analisados **4.810** processos de admissões, pensões e inativações dos órgãos e entes públicos fiscalizados. Esse valor abrange o exame de um número total de atos de pessoal ainda maior, pois enquanto o processo de inativação trata de uma única aposentadoria, cada processo de admissão contém diversos atos.

A seguir, o que foi examinado no trimestre e alguns dos resultados obtidos:



#### >Editais de concursos/Processos seletivos

- ✓ 56 editais analisados
- ✓ 75 inconformidades em 21 editais
- ✓ 01 necessitou de sugestão de tutela de urgência para correção



#### Atos de admissão

- ✓ 13.177 atos analisados



#### Processos de inativações e pensões

- ✓ 5.191 instruções técnicas realizadas para esclarecimentos, complementação de documentação ou correção nos valores dos benefícios



#### Benefícios de auditoria gerados

- ✓ R\$ 5.326.106,55 de benefícios aos cofres públicos, gerados pela correção de valores em atos de inativações e pensões municipais
- ✓ 51 processos com ilegalidades corrigidas = média de R\$ 197.263,21 por processo

### 3.4 Tutelas de urgência

Com o objetivo de evitar gastos indevidos e orientar as administrações públicas para a boa aplicação dos recursos públicos, o TCE-RS conta com um instrumento jurídico chamado tutela de urgência, que impede que atos irregulares sejam levados adiante ao suspender procedimentos, até que estes sejam regularizados.

No terceiro trimestre, foram proferidas 50 tutelas de urgência.

### 3.5 Atividade processual

A tabela a seguir consolida a atividade processual do Tribunal, exibindo em uma coluna os processos autuados (ou seja, que foram abertos) e, na outra, os processos que foram apreciados. Na última coluna são consideradas as diferentes decisões proferidas no período, independentemente de quando os processos tenham sido autuados.

No terceiro trimestre, os Conselheiros e os Conselheiros-Substitutos apreciaram os seguintes processos, seja somando sua atuação em órgão julgador (Tribunal Pleno, 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Câmaras e 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Câmaras Especiais), seja em juízo monocrático (individualmente):

Tipos de processo	Autuados <sup>7</sup>	Apreciados <sup>8</sup>
Contas Anuais <sup>9</sup>	-	83
Contas Ordinárias <sup>10</sup>	-	168
Contas de Gestão <sup>11</sup>	-	07
Contas de Governo <sup>12</sup>	-	-
Processo de Contas Especiais	07	12
Tomada de Contas Especial	02	04
Denúncia	06	01
Representação	66	23
Tutela de Urgência	11	13
Consulta	04	02
Processos de exames de ato de pessoal	2.949	2.487
Recursos	79	50
Outros	05	07
<b>Total</b>	<b>3.129</b>	<b>2.857</b>

### 3.6 Parecer prévio das contas do Governador e de Prefeitos

O Parecer Prévio das contas do Chefe do Executivo, previsto no artigo 71, inciso I, da Constituição Federal e nos artigos 66 e 71 do Regimento Interno do TCE, é emitido por meio dos Processos de Contas Anuais, pelos quais é realizada a análise sistemática da prestação de Contas do Governador do Estado e dos Prefeitos municipais, em relação à macrogestão do ano analisado.

<sup>7</sup> Desconsiderados os Processos Administrativos, os tipos processuais Auditoria Ordinária, Uniformização de Jurisprudência e Recurso.

<sup>8</sup> Processos autuados que tiveram decisão ou que possuem número ou resumo de decisão, com exceção dos resumos de decisão Retirada de Pauta, Pedido de Vista, Suspensão de Julgamento e Retificação do Relatório e Voto.

<sup>9</sup> Processos autuados no primeiro trimestre.

<sup>10</sup> Processos autuados no primeiro trimestre.

<sup>11</sup> Processos que deixaram de ser autuados em 2020, com a adoção do novo modelo processual.

<sup>12</sup> Processos que deixaram de ser autuados em 2020, com a adoção do novo modelo processual.

Por meio da Resolução nº 1.128/2020, foi alterado o Regimento Interno do TCE-RS, adotando-se um novo modelo processual. Até o ano de 2019, o Parecer Prévio dos Chefes dos Executivos integrava os Processos de Contas de Governo.

De acordo com os artigos 67-A e 75 do Regimento Interno, a apreciação das contas do Governador e dos Prefeitos Municipais resultará na emissão de parecer:

- a) favorável;
- b) favorável, com ressalva(s);
- c) desfavorável.

Pareceres prévios emitidos no terceiro trimestre:



- ✓ **06** processos com parecer **Favorável**
- ✓ **45** processos com parecer **Favorável com ressalvas**
- ✓ **50** processos com parecer **Favorável/Favorável com ressalvas** (Ordenadores distintos)
- ✓ **03** processos com parecer **Favorável/Desfavorável** (Ordenadores distintos)
- ✓ **01** processo com parecer **Desfavorável**

Esclarece-se que, por vezes, ao longo do ano, os Prefeitos podem ser substituídos, em caso de impedimento ou vacância dos cargos, pelos Vice-Prefeitos, pelos Presidentes das Câmaras de Vereadores ou outras autoridades, na ordem de sucessão prevista nas Leis Orgânicas dos respectivos Municípios. Nestes casos, as contas são prestadas por mais de um ordenador de despesas.

### 3.7 Julgamento de contas

O julgamento das contas dos demais administradores e responsáveis por bens, dinheiros e valores públicos da administração direta e indireta, incluídos os consórcios, fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público, nos termos do artigo 71, inciso II, da Constituição Federal, é realizado nos Processos de Contas Ordinárias.

De acordo com o artigo 84 do Regimento Interno, as contas ordinárias serão julgadas:

- a) regulares;
- b) regulares com ressalva(s), quando houver falha(s) formal(is);
- c) irregulares.

Os Processos de Contas Ordinárias também fazem parte do novo modelo processual adotado em 2020, quando deixaram de ser autuados os Processos de Contas de Gestão, por meio dos quais eram analisadas as contas de gestão não apenas de referidos administradores e responsáveis, como, também, dos Chefes de Poder Executivo.

Situação das contas julgadas no terceiro trimestre:



- ✓ 149 contas **Regulares**
- ✓ 136 contas **Regulares com ressalvas**
- ✓ 10 contas **Irregulares**

Ainda, o Regimento Interno prevê os Processos de Contas Especiais e Tomada de Contas Especial, para os quais poderá haver julgamento das contas dos responsáveis por irregularidades relevantes em atos de gestão ou de perdas ou extravios ao erário ou dano ao meio ambiente.

### 3.8 Multas e débitos

Compete ao Tribunal de Contas a tarefa de julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo poder público, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário.

De acordo com o disposto no § 3º do artigo 71 da Constituição da República, as decisões do Tribunal de que resultem imputação de débito ou multa terão eficácia de título executivo. Caso não sejam cumpridas no prazo estabelecido, mediante o recolhimento dos valores devidos, a ser comprovado perante o TCE-RS, será emitida a respectiva Certidão de Decisão, que expressa crédito público não tributário, passível de imediata execução judicial.

Uma vez emitida, a Certidão de Decisão é encaminhada à entidade credora para a adoção de medidas de cobrança, administrativa ou judicial, bem como para o pertinente registro contábil, de acordo com a legislação aplicável. Para a comprovação das providências adotadas com vista à cobrança das dívidas constantes das Certidões, os Administradores deverão encaminhar ao TCE a respectiva documentação.

Certidões Emitidas no terceiro trimestre:

Tipo de Certidão de Decisão	Quantidade emitida	Valor de emissão (R\$)
Multas	35	41.206,39
Débitos	13	6.609.956,58

Se verificada a omissão da autoridade competente em proceder à cobrança do débito fixado e/ou da multa imputada, o Tribunal comunicará o fato ao Ministério Público de Contas e à Procuradoria-Geral de Justiça, sem prejuízo de repercussão da matéria no julgamento das respectivas Contas e da adoção das demais medidas cabíveis, nos termos do parágrafo único do artigo 70 da Lei Estadual nº 11.424/2000.

### 3.9 Publicações

Conforme referido anteriormente, o TCE-RS tem, dentre outras, as competências de orientar gestores públicos e promover a transparência. Para tanto, realiza diversas publicações periódicas, como relatórios, estudos, pesquisas, manuais, cartilhas, diagnósticos e orientações técnicas.

Os manuais e cartilhas são elaborados a partir de decisões oriundas do Tribunal Pleno, de constatações de apontamentos de auditorias e de assuntos de consulta recorrentes a fim de uniformizar e divulgar as orientações aos fiscalizados e disseminar boas práticas. Estão disponíveis no Portal os materiais previamente publicados, podendo ser acessados em: <https://tcers.tc.br/escola/orientacoes-aos-gestores/>.

Publicações referentes a estudos e pesquisas podem ser acessadas em: <https://tcers.tc.br/cidadao/estudos-e-pesquisas/>.

### 3.10 Orientações aos fiscalizados

#### 3.10.1 Orientação técnica

O Tribunal de Contas realiza orientações de natureza técnico-pedagógica que podem ser consideradas como ações preventivas quanto aos gastos públicos irregulares. As orientações são prestadas pela Consultoria Técnica, unidade do TCE-RS que responde a consultas dos fiscalizados, além de emitir orientações internas sobre temas relevantes para o alinhamento da atuação do Órgão.

Além dos atendimentos a fiscalizados realizados por telefone, presencialmente e por videoconferência, as orientações da Consultoria Técnica são realizadas por meio de pareceres nos processos de Consulta, de Pedido de Orientação Técnica (POT) e de

Uniformização de Jurisprudência, assim como em outros processos em análise no Tribunal.

No terceiro trimestre, podem ser destacados como resultados:

**Participações em eventos e reuniões: 41** (a partir de fevereiro/2025).

#### Pareceres emitidos



- ✓ 06 = Instruem os processos que são posteriormente apreciados pelos Conselheiros, transformando-se em orientação formal da Corte.
- ✓ 87 = pareceres jurídicos em processos de licitações e contratações do TCE-RS (assessoramento jurídico).

#### Solicitações oriundas do Portal respondidas



- ✓ 206 = questões que os fiscalizados encaminham por meio de solicitação da Central de Serviços no Portal do TCE-RS, e o consultor responde por meio telefônico.

#### Orientações originadas por contatos telefônicos



- ✓ 55 = quando o fiscalizado formula questionamentos por meio telefônico, atendido pelo consultor responsável pela área.

#### Orientações realizadas presencialmente ou por videoconferência



- ✓ 66 = realizadas mediante agendamento.

### 3.10.2 Ofícios-circulares

Os Ofícios-circulares são comunicações extraprocessuais, enviados pela Alta Administração (Presidente ou Diretores). Trata-se de correspondência destinada a um grupo de fiscalizados, tendo como destinatário: Prefeitos, Presidentes de Câmaras, Administradores Públicos, Controladores Internos, Contadores ou Usuários dos Sistemas do TCE-RS. Esse tipo de comunicação tem por objetivo solicitar, informar ou comunicar sobre um determinado assunto, conforme dispõe o artigo 17 da Resolução nº 1.156/2022.

Foram emitidos no terceiro trimestre:

Nº	Ementa
41	Questionário – Benefícios Tributários.
42	Prorrogação do Questionário 12/2025 - Levantamento sobre incentivos ou benefícios de natureza tributária.
43	Divulgação da cartilha “Seleção de Diretores Escolares”.
44	Obrigatoriedade de indicação de e-mail institucional do TCE-RS no Plano de Trabalho das Transferências Especiais – Transferegov.br.
45	Questionário – Adequação dos Municípios à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
46	SIAPES Web - Concursos
47	Publicação de nova instrução normativa que trata das normas e procedimentos de remessa das informações e dos dados relativos aos órgãos e entidades da esfera municipal para fins do exercício da fiscalização que compete ao Tribunal de Contas do Estado, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.
48	Publicação das tabelas de classificação por natureza da Receita e Despesa Orçamentárias, versão 1.0 - para 2026.

Para consultar esses e os demais Ofícios-circulares emitidos pelo Tribunal, acesse: <https://tcers.tc.br/circulares-e-comunicados/>.

### 3.11 Manifestações recebidas pela Ouvidoria

A Ouvidoria é mais um canal de comunicação do Tribunal de Contas à disposição dos cidadãos, dos entes e órgãos fiscalizados e demais interessados, para a apresentação de denúncias, reclamações, sugestões e elogios sobre atos de agentes públicos ou serviços por eles prestados ou fiscalizados, nas esferas estadual e municipal.

Ao receber tais manifestações, a Ouvidoria realiza sua análise e, conforme o caso, remete-as para as unidades de controle interno dos entes ou órgãos fiscalizados e/ou para unidades técnicas da Direção de Controle e Fiscalização (DCF) do TCE-RS, para realização de diligências, adoção de providências e fornecimento de informações que irão subsidiar as respostas aos manifestantes que tiverem se identificado.

No trimestre, considerando os dados obtidos na data de sua extração do sistema, a Ouvidoria registrou os seguintes números:



- **Manifestações recebidas e analisadas pela Ouvidoria no período em exame**
- **Consideradas aptas para o seu prosseguimento** - As análises realizadas pela Ouvidoria indicaram que, das 2.571 manifestações recebidas no período, 1.125 denúncias e reclamações atenderam aos requisitos de competência, materialidade, criticidade e relevância, dentre outros, necessários para o seu prosseguimento.
- **Enviadas às Unidades Centrais de Controle Interno (UCCIs) dos fiscalizados** - Das 1.125 denúncias e reclamações consideradas aptas, 987 foram enviadas pela Ouvidoria às UCCIs para realização de diligências, adoção de providências e fornecimento de informações.
- **Resolvidas após retorno das UCCIs** - Das 987 manifestações enviadas às UCCIs, 570 foram resolvidas em decorrência das diligências realizadas, das providências adotadas e das informações prestadas pelas UCCIs à Ouvidoria.
- **Enviadas à área técnica do TCE** - Das 1.125 denúncias e reclamações consideradas aptas, 351 foram enviadas a unidades técnicas da DCF/TCE-RS diretamente ou após retorno das UCCIs.

Dos dados descritos, destaca-se que a atuação conjunta da Ouvidoria com as UCCIs propiciou a resolução de 570 manifestações, número equivalente a 50,67% das 1.125 consideradas aptas para o seu prosseguimento, após a realização das análises preliminares.

A tabela a seguir descreve a distribuição quantitativa e percentual por assunto das manifestações recebidas no trimestre:

Assunto	Nº de Manifestações	Percentual
Diversos	766	29,79%
Pessoal/Recursos Humanos	744	28,94%
Descumprimento de Lei	434	16,88%
Licitações e Contratos	338	13,15%
Concurso Público/Contratação de Pessoal	289	11,24%

Para saber mais sobre o trabalho de Ouvidoria do TCE-RS, acesse os relatórios disponíveis no Portal: <https://tcers.tc.br/ouvidoria/relatorios/>.

## 4. MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS



O Ministério Público de Contas do Rio Grande do Sul (MPC-RS) é instituição que integra o sistema de controle externo da administração pública como “fiscal da lei”, oficiando perante o Tribunal de Contas do Estado. Nessa atividade os Membros comparecem a todas as sessões de julgamento; exaram pareceres orais ou escritos nos processos submetidos à jurisdição de contas e podem ingressar com recursos e pedidos de revisão de decisões daquela Corte. Além disso, o MPC-RS recebe denúncias e acompanha temas relevantes, produzindo informações técnicas para subsidiar a adoção de providências, tais como Representações perante o TCE-RS, Recomendações e Termos de Ajustamento de Conduta.

A missão da instituição bem sintetiza suas principais atribuições: *“Promover, em prol do interesse público, a defesa da ordem jurídica, emitindo pareceres e propondo, perante a Corte de Contas, os demais órgãos de controle e a Administração, a adoção de medidas protetivas da juridicidade, da probidade e da eficiência da gestão governamental”*.

A visão orienta sua atuação e está definida nos seguintes termos: *“Ser uma instituição com legitimidade reconhecida pela sociedade por sua atuação efetiva no controle externo da Administração Pública”*.

No terceiro trimestre de 2025, o Ministério Público de Contas do Estado, no exercício de suas atribuições, oficiou em todas as sessões das Câmaras e do Tribunal Pleno referidas neste Relatório, desenvolvendo, ainda, as seguintes atividades:

Atividades	Quantidade
Pareceres e promoções exarados	4.388
Representações e Recursos perante o TCE	04
Informações Técnicas	43
Correspondências	85
<b>Total</b>	<b>4.520</b>

Fonte: Sistemas Corporativos/SEI.

## 5. INFORMAÇÕES AO CIDADÃO



## 5.1 Pedidos de informações (Lei de Acesso à Informação)

O [Serviço de Informação ao Cidadão - SIC](#) é o canal de acesso disponibilizado pelo Tribunal de Contas para que qualquer interessado possa realizar o pedido de acesso a informações em atendimento à Lei Federal nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI), que regula o acesso à informação previsto no inciso XXXIII do artigo 5º da Constituição Federal.

Através do SIC, é possível informar-se sobre procedimentos para obtenção de acesso, bem como o local onde encontrar os dados desejados, tais como informações: contidas e registros ou documentos produzidos ou armazenados em seus órgãos ou entidades; produzidas ou custodiadas por pessoa física ou entidade privada decorrente de vínculo com seus órgãos ou entidades; primárias, íntegras, autênticas e atualizadas; relativas às atividades exercidas pelos órgãos e entidades; sobre o patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitações, contratos administrativos; e relativas à implementação, acompanhamento e resultado de programas, projetos e ações dos órgãos e entidades públicas e do resultado de inspeções, auditorias, prestações e tomadas de contas realizadas pelos órgãos de controle interno e externo.

Todas as solicitações realizadas por meio do SIC são recebidas e respondidas. Demandas relativas a informações não compreendidas pela LAI são indeferidas, sendo o requerente informado dos motivos do não atendimento.

No terceiro trimestre, o TCE-RS teve:

- ✓ 67 pedidos de informações recebidos;
- ✓ 57 pedidos atendidos (total ou parcialmente);
- ✓ 10 pedidos em análise ou aguardando complementação do solicitante.

Na tabela a seguir é possível verificar a classificação dos pedidos recebidos, em função do assunto:

Assunto	Nº de Manifestações
Processos de fiscalização	20
Concursos do TCE	04
Dados internos	17
Dados disponíveis em outros Órgãos	06
Consultas	03
Dados sobre denúncias	01
TCE	02
Dados dos Fiscalizados	02
Outros	03
Não informado	09
<b>Total</b>	<b>67</b>

Para saber mais sobre o Serviço de Informação ao Cidadão e verificar outros dados referentes aos pedidos de informação baseados na LAI, acesse o item “Relatórios Estatísticos dos Pedidos” no Portal do TCE, na página <https://tcers.tc.br/sic/>.

## 5.2 Divulgação de dados sobre os fiscalizados

O TCE-RS disponibiliza uma grande quantidade de informações sobre os fiscalizados, promovendo o controle social ao viabilizar o acompanhamento e a fiscalização diretamente pelo cidadão. Destacam-se algumas das ferramentas que estão disponíveis no Portal e permitem acessar dados importantes das entidades fiscalizadas pelo TCE-RS:

- ✓ Informações dos fiscalizados: agrupa dados da gestão do Estado e Municípios, incluindo o resultado dos julgamentos das contas. Facilita o controle e o acompanhamento pelo cidadão ao permitir filtrar por Município.
- ✓ LicitCon Cidadão: possibilita verificar as informações de licitações e contratos em tempo real.

- ✓ **Transparéncia nos Portais**: resultados obtidos por meio da avaliação realizada pelo TCE-RS nos sites institucionais dos Executivos e Legislativos Municipais do Estado do Rio Grande do Sul. Permite pesquisar por Município ou acessar planilhas com os resultados da avaliação.
- ✓ **Portal das Leis Municipais (Legislações Municipais)**:<sup>13</sup> disponibiliza a legislação dos municípios gaúchos como Lei Orgânica, Plano Diretor, Estatuto dos Servidores, entre outras, facilitando a sua consulta; possibilita escolher um município ou pesquisar um termo específico em todos os municípios do Estado.
- ✓ **Portal de dados abertos**: dados do Estado e dos Municípios, o movimento surgiu como uma demanda social para aumentar a transparéncia, a colaboração e a participação dos cidadãos nas políticas e ações de governo. Os dados são considerados abertos quando estão disponíveis em formato comprehensível por máquina, podendo ser utilizados livremente e redistribuídos por e para qualquer pessoa.

---

<sup>13</sup> Disponível em <https://tcers.tc.br/servicos/>, “Legislações Municipais”.

## 6. AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA



## 6.1 Ações de educação

A Escola Superior de Gestão e Controle Francisco Juruena - ESGC, órgão de educação corporativa do TCE-RS, no exercício das atribuições definidas pela Lei Estadual nº 11.935/2003, desenvolveu, no terceiro trimestre de 2025, as seguintes ações de educação à distância e presenciais voltadas para o público externo e interno:

Quantidade de ações ofertadas	Participações com emissão de certificado	
03	Público interno (Magistrados, Servidores e Estagiários)	65
11	Público externo (Fiscalizados, Sociedade e Ações de Cooperação*)	3.970
	<b>Total</b>	<b>4.035</b>

\*As ações de cooperação são as organizadas por outros órgãos ou instituições com a participação de representante do TCE como palestrante/instrutor/professor.

As capacitações transmitidas ao vivo pelo canal do TCE-RS no YouTube @tcegaúcho, no período, somaram **9.804** visualizações espontâneas, independente de formalização das inscrições.

A exposição “Lanceiros Negros” realizou 13 visitas guiadas para grupos de estudantes e professores de escolas da capital e interior do estado, somando **329** participantes, que também conheceram sobre o TCE-RS.

Destacamos, no período, a oportunidade de sediar 02 eventos nacionais dos Tribunais de Contas, o “[II Congresso de Saneamento dos Tribunais de Contas – Resiliência Climática e Saneamento Básico](#)” e o “[XV Encontro Técnico de Gestão de Pessoas dos Tribunais de Contas do Brasil](#)”.

Outro destaque foi o [Seminário Previdência e Reforma de Regimes Próprios em Debate](#), que contou com grande público nas modalidades presencial e on-line, demonstrando o interesse que o tema desperta.

Tivemos 05 edições dos Encontros Regionais de Controle e Orientação, nos municípios de Santa Cruz do Sul, Santana do Livramento, Caxias do Sul, Erechim e Santo Ângelo.

O Memorial TCE-RS realizou seu primeiro seminário “[Lanceiros Negros: desafios contemporâneos na historiografia, educação e políticas públicas](#)” onde aprofundou as questões da exposição em cartaz. Houve um público significativo participando presencialmente e on-line.

Ao acessar o [Ambiente Virtual de Aprendizagem do TCE-RS](#), é possível verificar os próximos cursos e eventos com inscrições abertas.

## 6.2 Cursos à distância disponíveis de forma permanente

No [Ambiente Virtual de Aprendizagem do TCE-RS](#) estão disponibilizados os seguintes cursos EAD Autoinstrucionais:

Curso à Distância	Estudantes que concluíram o curso no trimestre
✓ Curso Prático de uso do Sistema SIAPESweb – CONCURSOS *NOVO	30
✓ Curso Prático de uso do Sistema SIAPESweb – ADMISSÕES *NOVO	42
✓ Curso Básico da Atuária Aplicada ao RPPS - 2ª edição *NOVO	93
✓ Capacitação para Início de Mandato *recém-lançado	02
✓ Curso Guia de Governança e Gestão das Contratações Públicas	29
✓ Curso - Plenário Virtual	07
✓ Curso - Fiscalização Técnica de Obras e Serviços de Engenharia	35
✓ Curso Controle Interno Municipal: estudos e casos práticos	34
✓ Curso Fiscalização de Obras Rodoviárias	19
✓ Curso LicitCon Obras	30
✓ Capacitação de Conselheiros Municipais de Educação - 4ª Edição	01
✓ Curso Nova autenticação do e-Validador - LicitCon e SICOE	14
✓ Curso Integração LicitCon - Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP	23
✓ Curso de Fiscalização da Aplicação do Art. 26-A da LDBEN na Educação - 3ª edição	04
✓ Curso Microsoft Excel Básico	27
✓ Curso sobre o Sistema SAPIEM	17
✓ Capacitação de Controles Internos sobre a Lei Anticorrupção	22
✓ Curso Prestações de Contas para Gestores da Educação	07
✓ Curso de fiscalização das prestações de contas de recursos do FNDE para o controle interno	06
✓ Curso sobre o Sistema LicitCon	23
✓ Curso sobre a Base de Legislação Municipal	17
✓ Cursos internos autoinstrucionais	28
<b>Total</b>	<b>510</b>



[tcegaúcho](#)



[tcegaúcho](#)



[tcegaúcho](#)



[company/tcers](#)



[tcers](#)